



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº. 2.372/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da Praça localizada na entrada do Bairro Arco-Íris passando a se chamar “PRAÇA BRUNO AMÉRICO DA SILVA”, e dá outras providências”.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a praça pública, localizada na Rua Cuiabá, na entrada do Bairro Arco-Íris, nesta cidade de Brasnorte.

Art. 2º - A referida Praça terá a seguinte denominação:

“PRAÇA BRUNO AMÉRICO DA SILVA”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

